

Processo TC-006.286/2019-4 (com 237 peças)  
Tomada de Contas Especial  
Recurso de Revisão

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas da União manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pelo auditor-instrutor (peça 235), à qual anuiu o corpo diretivo da Unidade de Auditoria Especializada em Recursos – AudRecursos (peças 236/7), no sentido de o Tribunal “*não conhecer do recurso de revisão interposto por Alex Gonçalves dos Santos, por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade, nos termos do artigo 35 da Lei 8.443/92, c/c artigo 288 do RI/TCU*”.

Brasília, 19 de Abril de 2024.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador